

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 383 - Publicada em 13/12/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 311, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Republicado para correção

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 22.0.000002482-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **LAYZE CASTRO MORAES**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/12/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717394** e o código CRC **7D69050B**.

Assinatura de Publicação: xipes-kygoc-cuvyr-zemug-papac-turun-laset-vysih-rozer-tatuk-ricag-mifot-lodag-symis-zyzyz-mefog-tyxox

PORTARIA

Nº 1.855, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA**, Chefe de Gabinete do Primeiro Subdefensor Público-Geral, matrícula nº 9073671, para responder no período de 09 a 13/01/2023, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete da Defensora Pública-Geral, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **DÉBORA CRISTINA FERREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/12/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717137** e o código CRC **70B39CC1**.

Assinatura de Publicação: xidor-lymyp-lumev-rifuk-bemys-tarov-numor-gunub-lipil-karal-caduk-fyleg-nofan-kifih-hohup-nimef-goxex

PORTARIA**Nº 1857, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MICHAEL CRAVEIRO DA SILVA**, Assessor de Expediente, DADP-7, matrícula nº 9086331, para responder no período de 09 a 23/01/2023, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, em razão da fruição de férias do titular **SILVINO CARDOSO BATISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 13/12/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717456** e o código CRC **632DD012**.

Assinatura de Publicação: xilet-harip-nykac-mymot-sinos-bazit-mobis-tehol-zugoc-zyleh-lylyf-midip-tipad-detod-kikef-nuzar-faxox

PORTARIA**Nº 1.860, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c

art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativos dos Contratos elencados a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
101/2022	22.0.000002210-5	Dulcirene Pereira Oliveira, matrícula: 9074422.	Jefferson Lustosa Maciel, matrícula: 9080082.	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicação na imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no que diz respeito aos procedimentos licitatórios levados a efeito pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, em preto e branco, para o exercício de 2023. Ref.: Inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A.
104/2022	22.0.000001468-4	Thiago Rodrigues da Silva, matrícula: 9085378.	Joeny Alves Sales, matrícula: 9081593.	Aquisição de motores para os portões basculantes do prédio da sede da DPE-TO em Palmas/TO. Ref.: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: Valadares Comercial Ltda-EPP.
105/2022	22.0.000001304-1	Rakocyano Lima Cruz, matrícula: 8950881.	Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula: funcional: 8864586.	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2021 e Ata de Registro de Preços nº 11/2022. Contratada: ASE IT Soluções em Tecnologia LTDA.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717557** e o código CRC **9EED0181**.

Assinatura de Publicação: xumez-vafyv-pygir-narez-nupal-nodyl-hilof-fysut-labiv-bukis-kegys-gilug-hifat-dacim-kedyr-kunuv-lyxox

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1856, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 05/12/2022 a 19/12/2022 das férias do servidor **UEINSTEIN WILLY ALVES MULLER**, Oficial de Diligências da Defensoria Pública, matrícula nº 9073965, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/01/2023 a 02/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 12/12/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717039** e o código CRC **3DBEDA37**.

Assinatura de Publicação: xuhad-fanis-mygeg-lofut-hihyb-bubon-vikis-sydiz-fymyh-ryzum-genit-nykoh-cunok-gadul-turet-zymyt-mixax

PORTARIA

Nº 1861, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/01/2023 a 07/02/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **TATIANA BOREL LUCINDO**, matrícula nº 8741654, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/12/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717571** e o código CRC **2EE27F68**.

Assinatura de Publicação: xopes-peras-mytic-pityv-fodyz-dohiz-tupip-vufin-vukuv-novyl-gibob-tymul-zakun-budub-vudyn-piniz-nuxyx

PORTARIA**Nº 1862, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **TATIANA BOREL LUCINDO**, matrícula nº 8741654, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 13/12/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717572** e o código CRC **38FCE216**.

Assinatura de Publicação: xopit-vidyf-dafyh-rakyp-pytun-labaz-pelik-ginyh-mumek-zipyb-vuheg-rotut-cegaz-hobig-nyced-lyrip-roxox

ASSESSORIA DO GABINETE DO DPG

EXTRATO - ASSESGAB

EXTRATO DE DECISÃO

ASSUNTO: Documentação complementar ao recurso interposto pela empresa PRECISA CLIPPING, CNPJ nº 26.481.555/0001-96 no Pregão Eletrônico nº 044/2022.

TEOR DA DECISÃO: [...] em atendimento às normas legais e do instrumento convocatório, **CONHEÇO** do expediente como pedido de reconsideração, contudo, no mérito, **NEGO-LHE** provimento pelas razões acima aduzidas, mantendo incólume a decisão proferida quanto ao recurso interposto pela recorrente no âmbito do pregão eletrônico 44/2022 nos autos SEI 22.0.000001454-4.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2022

SIGNATÁRIO: ESTELLAMARIS POSTAL



Documento assinado eletronicamente por **RAFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA**, Assessor(a) de Expediente, em 12/12/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717135** e o código CRC **1FA4DDC0**.

Assinatura de Publicação: xicah-sulim-molyz-tecik-fiheg-gubyb-lumib-noreh-dorok-nedop-cibur-fuvit-nisor-fofof-cetyg-likep-kaxox

EXTRATO - ASSESGAB

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 22.0.000001898-1.

ASSUNTO: Descumprimento Contratual

INTERESSADA: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.581.480/0001-79

TEOR DA DECISÃO: [...] tendo como mote o interesse da Administração Pública, e com supedâneo no art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, o disposto no item 13, subitem 13.2, alíneas "b" e "c" da Ata de Registro de Preços nº 16/2022, **APLICO** à empresa **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº **10.881.930/0001-55**, as seguintes cominações:

I- **MULTA**, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado (R\$ 215,88), o que representa o valor de R\$ 43,17 (quarenta e três reais e dezessete centavos);

II- **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com esta Defensoria Pública, pelo prazo de 1 (um) ano;

Publique-se, por extrato, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2022

SIGNATÁRIO: ESTELLAMARIS POSTAL



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Pereira Barros**, Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público Geral, em 13/12/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717577** e o código CRC **D85B7416**.

Assinatura de Publicação: xecen-cifap-cifab-tysar-foleg-remal-capyv-cehib-palud-pifyl-zageh-zorar-vomik-temur-poted-bozag-nexex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 22.0.000001468-4.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Valadares Comercial Ltda-EPP.

OBJETO: Aquisição de motores para os portões basculantes do prédio da sede da DPE-TO em Palmas/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 34.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Wanderley Sacramento de Sousa - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL**, Anagesp - Administração, em 13/12/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717337** e o código CRC **A42473FC**.

Assinatura de Publicação: xufik-tozib-huhur-nupyl-luluv-rudyl-hypoh-ciboz-kosan-rital-furys-popyd-fecoc-hoter-lerid-kolon-saxix

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 21.0.000000831-9.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 22.0.000001304-1.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 029/2021 e Ata de Registro de Preços nº 11/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: ASE IT Soluções em Tecnologia LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação de natureza permanente para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.1112; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 35.

VALOR: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral-Contratante.

Eliana Paula Ribeiro Gallo Martins - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 13/12/2022, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717305** e o código CRC **2B7E3774**.

Assinatura de Publicação: xolin-nemaz-gysek-tilag-herir-lemiz-sibyl-lusop-lelun-gokal-fopyh-vyfel-supoh-bikek-bafum-kuruv-lyxax

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2022, do tipo menor preço, pelo sistema de registro de preços, para eventual contratação de empresa fornecedora de *switches* gerenciáveis, cordões ópticos, *access points*, *software* de gerencia, serviços de instalação e treinamento especializados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO - I ao Edital, tendo como vencedores os licitantes: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA (CNPJ 05.854.663/0001-97), vencedora dos itens 17 e 18, pelo valor total de R\$ 14.327,40 (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 06.277.077/0001-90), vencedora dos grupos 1 e 2, pelo valor

total de R\$ 5.336.449,10 (cinco milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a) em substituição**, em 12/12/2022, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717106** e o código CRC **A98963C0**.

Assinatura de Publicação: xodik-degeb-dubiv-tezeg-giloc-cobil-zutic-lubyh-tibit-razet-robin-noddec-susih-diruz-sigav-movap-hyxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xunoh-pubav-lacyb-cemub-syzid-hehyh-byhyn-vytyp-tymeh-dubym-kagim-lozyp-huvor-gabis-sykas-kikyc-raxex

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS